



MESA DIRETORA

EMENDA Nº ~~1~~ 2 (MODIFICATIVA)

**Ao Projeto de Resolução nº 12/2011, que  
Altera os arts. 63 e 132 do Regimento Interno  
da Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
instituído pela Resolução nº 167, de 2000.**

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução a seguinte redação:

**Altera os arts. 63 e 132 do Regimento Interno  
da Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
instituído pela Resolução nº 218, de 2005.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Emenda adequa a ementa da peça legislativa, alterando a citação da Resolução que institui o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Resolução nº 218, de 2005 é a norma em vigor.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Renato Andrade**  
**Terceiro Secretário**  
**Relator**

PR Nº 12 / 2011
Folha nº: 27
Rubrica: 
Matr.: 12550